

PORTARIA N. 071/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, alínea g, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 78 da Lei Complementar Municipal n. 014/2011,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento da parte interessada, resolve conceder

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERSSES PARTICULARES

a WILLANDER FABIO CABRAL DE SOUZA, servidor público ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, de provimento efetivo, matrícula n. 1020, inscrito no CPF sob n. 065.438.084-89, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na equipe multiprofissional na atenção primária à saúde – e-Multi, sem remuneração, pelo período de dois anos consecutivos, a contar de 19 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 19 de maio de 2025.



CÍCERO DAVID DE ANDRADE

Prefeito Municipal